

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INSTITUTO AFERIR DF LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFB2200403538

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

28 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

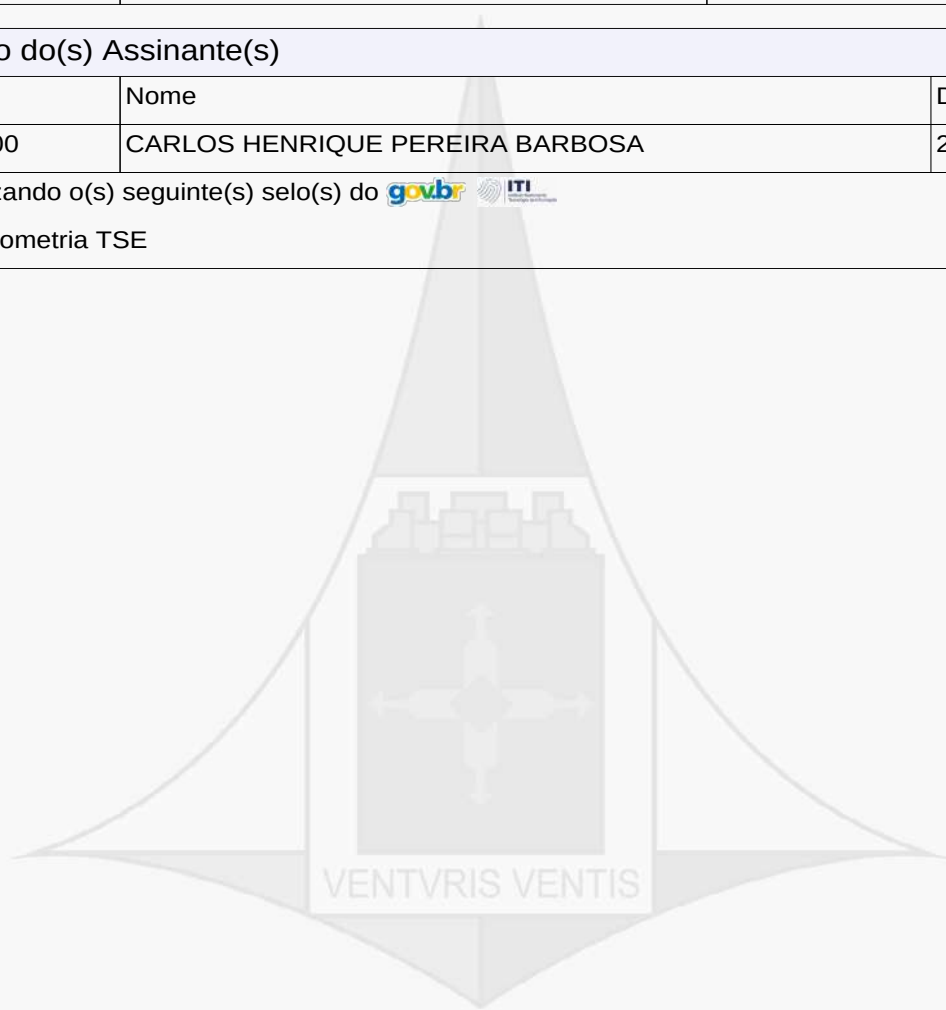
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.248-8	DFB2200403538	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.900.074-00	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



CONTRATO SOCIAL DE INSTITUTO AFERIR DF LTDA

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 20/09/1965, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 454.900.074-00, identidade: 547916, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SENADOR JOAQUIM PIRES, número 1965, bairro ININGA, município TERESINA - PI, CEP: 64.049-590.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: INSTITUTO AFERIR DF LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA QN 104 CONJUNTO 1, número SN, bairro SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), LOTE: 01; BLOCO: 3; APT: 402,, município BRASILIA - DF, CEP: 72.302-051.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, EDICAO DE LIVROS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL e QUINHENTOS reais) divididos em 9.500 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 9.500,00 (NOVE MIL e QUINHENTOS reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	9.500	R\$ 9.500,00
Total	9.500	R\$ 9.500,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer



ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASILIA, 27 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA: Sócio/Administrador





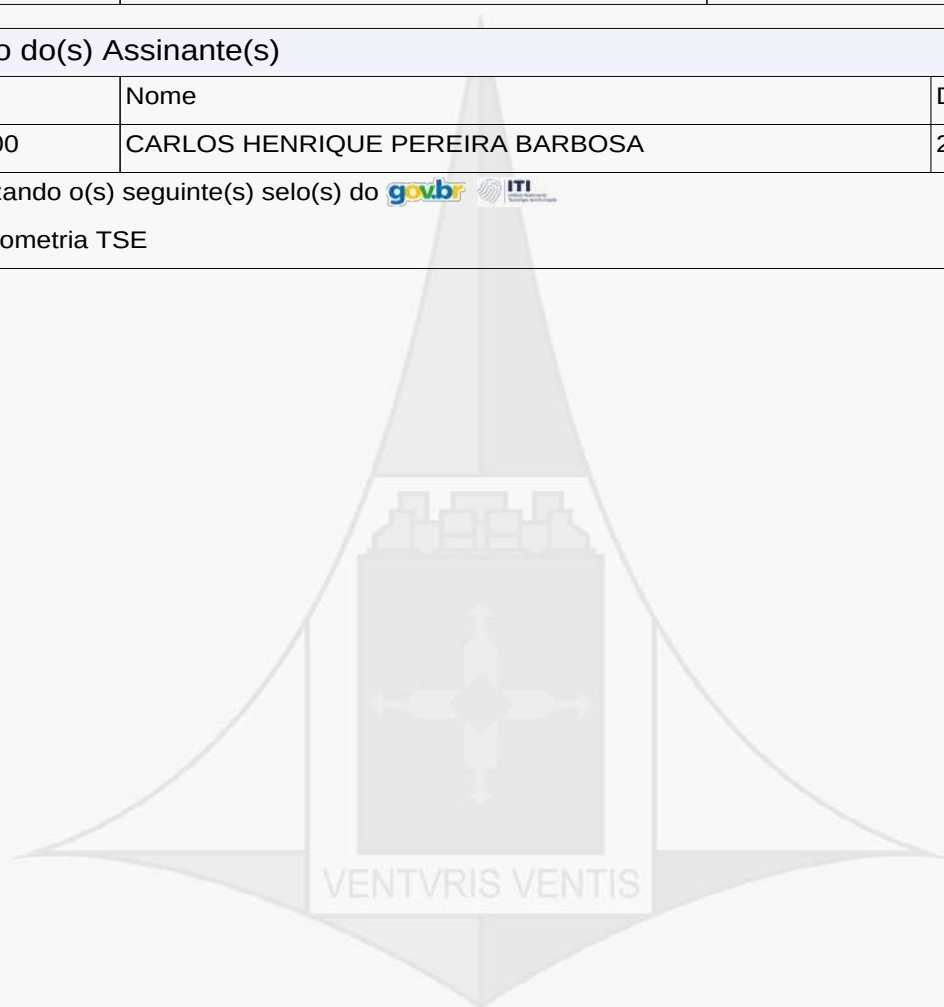
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.248-8	DFB2200403538	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.900.074-00	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202715977 em 28/07/2022 da Empresa INSTITUTO AFERIR DF LTDA, CNPJ 47332876000107 e protocolo DFB2200403538 - 28/07/2022. Autenticação: 93E0B02EAE148B86806BF7BEA1C45D147AC14C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.248-8 e o código de segurança buk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/090.248-8, em 28/07/2022 da empresa: INSTITUTO AFERIR DF LTDA, de NIRE 5320271597-7, foi deferido digitalmente sob o número 53202715977, em 28/07/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.900.074-00	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.900.074-00	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Maxmiliam Patriota, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2022, às 15:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/090.248-8.

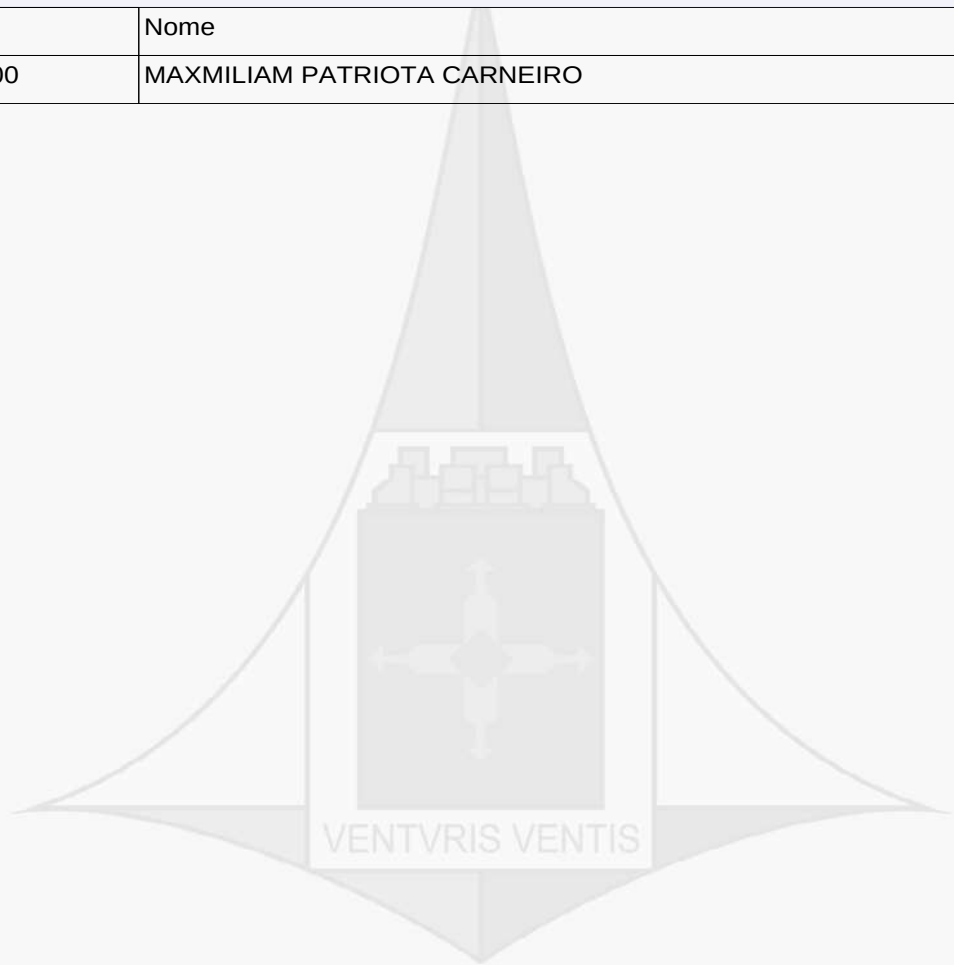


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 28 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202715977 em 28/07/2022 da Empresa INSTITUTO AFERIR DF LTDA, CNPJ 47332876000107 e protocolo DFB2200403538 - 28/07/2022. Autenticação: 93E0B02EAE148B86806BF7BEA1C45D147AC14C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.248-8 e o código de segurança buk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.332.876/0001-07
Razão social: INSTITUTO AFERIR DF LTDA
Endereço: QN 104 CO 1 SN LOTE 01/ SAMAMBAIA SUL (SAMA / BRASILIA / DF / 72302-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604475852861081

Informação obtida em 07/08/2026 15:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/08/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO AFERIR DF LTDA
47.332.876/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.HZ2T.3Z43.XOZG.V8W3.8MAH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO AFERIR DF LTDA
CNPJ: 47.332.876/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:07 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2026.

Código de controle da certidão: **411E.8B48.8AA5.F0B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 195113234002026
NOME: INSTITUTO AFERIR DF LTDA
ENDEREÇO: QN 104 CONJUNTO 1 LOTE: 01; BLOCO: 3; APT: 402; S/N
CIDADE: SAMAMBAIA SUL SAMAMB
CNPJ: 47.332.876/0001-07
CF/DF: 0815474500160
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de setembro de 2026. ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO AFERIR DF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.332.876/0001-07

Certidão nº: 47862076/2026

Expedição: 14/05/2026, às 11:40:21

Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO AFERIR DF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.332.876/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



DIPLOMA

A Reitora da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Bacharelado em Estatística**, na data de 19 de março de 2026, e colação de grau na data de 19 de março de 2026, confere o título de **Bacharel Em Estatística** a **Andre Felipe Benigno dos Santos**, nacionalidade Brasileira, nascido no Estado do Piauí, no dia 14 de Maio de 2000, Portador do C.P.F nº 074.666.853-82 - RFB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina/PI, 17 de agosto de 2026.

Francisco Gleison da Costa Monteiro
Diretor de Administração Acadêmica

Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora

Código de validação:

5.5.e7669930db1e

<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/diplomadigital/form.jsf?sc=5.5.e7669930db1e>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.517.387/0001-34

1ª Via

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria 125 de 09 de março de 1972.

Via	Registro	Livro	Folha	Processo	Expedição
1ª	64693	9240916	650	23111.036956/2026-72	17/08/2026

Reconhecimento do Curso: Portaria nº 1413, de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, Seção 127, pág. 1, de 03/12/2021

Recredenciamento da Instituição: Portaria nº 645, de 18/05/2012, Diário Oficial da União nº 97, Seção 1, pág. 13, de 21/05/2012

PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 3017147
SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Portaria PREG/UFPI nº 52 de 01 de Setembro de 2021





CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 1ª REGIÃO
DF – GO – MS – MT – TO

AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO SECUNDÁRIO – 2026

O Presidente do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, no exercício de suas competências e prerrogativas estabelecidas pela Lei 4.739, de 15 de julho de 1965, e em cumprimento ao disposto no Art. 2º e 3º § 1º da Resolução CONFE nº 367 de 10/07/2024, **AUTORIZA** o estatístico **ANDRE FELIPE BENIGNO DOS SANTOS**, inscrito no **CPF 074.666.853-82**, o exercício profissional em nossa Região referente ao **Registro 11594** do CONRE-5 tendo em vista o pagamento da **ANUIDADE SECUNDÁRIA 2026** a este CONRE-1, em 24/08/2026.

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Validade desta declaração: até 31 de março de 2027

Brasília (DF), 24 de agosto de 2026


ALEXANDRE VASCONCELOS LIMA
Presidente CONRE-1ª Região – Reg. 8631



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 1ª REGIÃO
DF – GO – MS – MT – TO

AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO SECUNDÁRIO – 2026

O Presidente do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, no exercício de suas competências e prerrogativas estabelecidas pela Lei 4.739, de 15 de julho de 1965, e em cumprimento ao disposto no Art. 2º e 3º § 1º da Resolução CONFE nº 367 de 10/07/2024, **AUTORIZA** o estatístico **ANDRE FELIPE BENIGNO DOS SANTOS**, inscrito no **CPF 074.666.853-82**, o exercício profissional em nossa Região referente ao **Registro 11594** do CONRE-5 tendo em vista o pagamento da **ANUIDADE SECUNDÁRIA 2026** a este CONRE-1, em 24/08/2026.

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Validade desta declaração: até 31 de março de 2027

Brasília (DF), 24 de agosto de 2026


ALEXANDRE VASCONCELOS LIMA
Presidente CONRE-1ª Região – Reg. 8631

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Declaro, que o(a) Sr(a). **ANDRE FELIPE BENIGNO DOS SANTOS**, inscrito junto ao CPF sob o nº **074.666.853-82**, registrado nesta Autarquia do CONRE5, encontra-se em dias com suas obrigações perante este Conselho até **31.03.2027**.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

REGISTRO: 11594

CATEGORIA: ESTATÍSTICO.

O presente CERTIFICADO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CONRE-5 contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Salvador- BA, 24 de agosto de 2026.

LUCAS ARAUJO DA SILVA
Vice-Presidente do CONRE 5ª REGIÃO

Termo de Responsabilidade Técnica

1. DA CONTRATANTE

- Razão Social: Instituto AFERIR DF LTDA – ME
- CNPJ: 47.332.876/0001-07
- Endereço: Quadra QN 104, Conjunto 1, SN, Samambaia Sul, Brasília – DF
- Diretor do Instituto: Carlos Henrique Pereira Barbosa (CPF: 454.900.074-00)
- Estatístico Responsável: André Felipe Benigno dos Santos (CPF: 074.666.853-82)

2. DA ADMINISTRADORA CONTRATADA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

- Nome Completo: Eurenildes Rodrigues de Assis
- Registro Profissional: CRA-PI sob nº 20-05292
- CPF: 004.985.293-04 | RG: 2458527 SSP
- Endereço: Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Jurema, São João do Piauí – PI

3. ESCOPO DO TERMO

- Conformidade: Garantia de cumprimento das diretrizes éticas e técnicas do Conselho Regional de Administração.
- Zelo profissional: Supervisão técnica e gerencial dos processos administrativos internos da contratante.
- Baixa de responsabilidade: Compromisso de notificação mútua e comunicação ao CRA em caso de rescisão ou desligamento da profissional.

Caso precise de modificações no documento, informe-me:

- Se deseja adicionar alguma cláusula de honorários ou carga horária semanal.
- Se haverá foro específico eleito para resolução de dúvidas (ex: Brasília ou São João do Piauí).
- Se deseja incluir testemunhas com campos de assinatura próprios.

Brasília (DF), terça-feira, 25 de agosto de 2026.

Eurenildes Rodrigues de Assis
CRA-PI sob nº 20-05292
CPF: 004.985.293-04 | RG: 2458527 SSP

Carlos Henrique Pereira Barbosa
Instituto AFERIR DF LTDA – ME



INSTITUTO FEDERAL
Piauí



CERTIFICADO

Certificamos que **EURENILDES RODRIGUES DE ASSIS**, de nacionalidade brasileiro, natural de São João do Piauí-PI, nascido em 20 de junho de 1983 concluiu o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, área de conhecimento Administração, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, IFPI - Campus Ifpi - Teresina Central, através da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 05/03/2023 a 04/05/2024, com carga horária total de **510 horas**.

Teresina-PI, 30 de setembro de 2024.

Assinado em 30/09/2024 às 11:46 como REGISTRO ACADÊMICO
• **ELISANGELA MORAES SILVA**

Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ou acesse
https://camp.fip.edu.br/comprov/validar_assinatura/
Tipo de Documento: Diploma/Certificado
Código de Autenticação: 0483046



Assinado em 30/09/2024 às 15:16 como REITOR
• **PAULO BORGES DA CUNHA**

Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ou acesse
https://camp.fip.edu.br/comprov/validar_assinatura/
Tipo de Documento: Diploma/Certificado
Código de Autenticação: 0483046



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO AFERIR DF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 47.332.876/0001-07

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 91.991,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.441,80
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 3.441,80
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 3.441,80
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 3.441,80
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 88.550,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 88.550,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 88.550,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 46.550,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 91.991,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.336,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.336,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.336,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.336,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 89.655,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 80.155,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 80.155,64
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 80.155,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.C5.C6.C4.27.53.0B.D4.EC.82.6A.F7.44.FE.AF.03.8C.1C.ED.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO AFERIR DF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 47.332.876/0001-07

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 613.506,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 613.506,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 613.506,00
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 613.506,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (291.607,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (291.607,36)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (36.810,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (60.264,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (6.489,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (13.806,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.550,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (9.220,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (14.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (99.568,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.500,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (241.743,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (241.743,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 80.155,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 80.155,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 80.155,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.C5.C6.C4.27.53.0B.D4.EC.82.6A.F7.44.FE.AF.03.8C.1C.ED.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202715977	CNPJ 47.332.876/0001-07	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO AFERIR DF LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.C5.C6.C4.27.53.0B.D4.EC.82.6A.F7.44.FE.AF.03.8C.1C.ED.A1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05930374309	THAYLLES BRUNO LIMA MONTEIRO:05930374309	207767598900804578472825	14/05/2026 a 14/05/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47332876000107	INSTITUTO AFERIR DF LTDA:47332876000107	1287507298540928954	07/11/2025 a 07/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
4F.C5.C6.C4.27.53.0B.D4.EC.82.6A.F7.44.FE.AF.03.8C.1C.ED.A1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/08/2026 às 18:05:19

0D.86.40.EB.49.4C.37.3C
18.39.EA.93.58.0C.71.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: INSTITUTO AFERIR DF LTDA

CNPJ: 47.332.876/0001-07 Nire: 53202715977 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 4F.C5.C6.C4.27.53.0B.D4.EC.82.6A.F7.44.FE.AF.03.8C.1C.ED.A1-

Consulta Realizada em: 24/08/2026 15:09:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO AFERIR DF LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	47.332.876/0001-07
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO AFERIR DF LTDA
NIRE	53202715977
CNPJ	47.332.876/0001-07
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	768

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO AFERIR DF LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	768
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.C5.C6.C4.27.53.0B.D4.EC.82.6A.F7.44.FE.AF.03.8C.1C.ED.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** no Campus/Núcleo **CRISTINO CASTRO - PI**, em 19 de Dezembro de 2022, confere o título de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** a

EURENILDES RODRIGUES DE ASSIS

nascido(a) a 20 de Junho de 1983, nacionalidade Brasileira, naturalidade SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ, cédula de identidade 2458527 SSP PI e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 09 de Maio de 2024.

PRO-REITOR(A) DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DIPLOMADO(A)

REITOR(A)

HISTÓRICO ESCOLAR

Exatidão em: 10/00/2024
Responsável: JOSENE DOS REIS MELO

Aluno(a): 9042341 EUBENILINES RODRIGUES DE ASSIS

Identidade: 2458527-SSP/PI

Ingresso: NISU - AMPLA CONCORRÊNCIA/20172 - GRADUADO

Curso: 195-1 BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (BA-4-APP)

RECONHECIMENTO DECRETOS ESTADUAIS: 21.861 e 21.862/2004

Campus: CRISTINO CASTRO - PI

Cód. Disc.	Slm	Nota	Obs	C/E	Cód. Disc.	Slm	Nota	Obs	C/E
Período: 20172									
1053 TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	1	6,2	AEF	90	2252 FILOSOFIA E ÉTICA	1	8,6	AP	90
2261 SEMINÁRIO TEMÁTICO I	1	9,4	AP	30	4071 COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1	8,5	AP	90
4108 METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	1	7,8	AP	60	533 MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	1	9,7	AP	90
Período: 20181									
105 SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	2	7,2	AP	60	123 PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	2	7,2	AP	90
2265 SEMINÁRIO TEMÁTICO II	2	8,9	AP	30	4072 NOÇÕES DE DIREITO PÚB. E PRIV. PARA ADM	2	9,5	AP	90
5522 ESTATÍSTICA APLICADA	2	7,2	AP	60	78 TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II	2	7,5	AP	90
Período: 20182									
2269 SEMINÁRIO TEMÁTICO III	3	8,0	AP	30	4073 Organização, Sistemas e Métodos	3	9,1	AP	90
4074 Contabilidade Aplicada à Administração	3	6,2	AEF	90	7533 ECONOMIA E MERCADO	3	9,4	AEF	90
7534 DIREITO COMERCIAL E TRIBUTÁRIO	3	8,4	AP	60	7535 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	3		AC	90
Período: 20191									
663 CONTABILIDADE DE CUSTOS	4	8,7	AP	60	7838 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4	8,5	AP	90
7839 GESTÃO DE PESSOAS	4	8,9	AP	90	7840 LOGÍSTICA	4	7,9	AP	90
7841 LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL, SOCIAL E TRAB.	4	7,7	AP	60	7842 SEMINÁRIO TEMÁTICO IV	4	7,9	AP	30
Período: 20192									
331 MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	5	9,8	AP	60	4077 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5	7,2	AP	90
7843 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	5	9,4	AP	90	7844 ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	5	9,5	AP	90
7845 SEMINÁRIO TEMÁTICO V	5	10,0	AP	30					
Período: 20201									
2276 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	6	9,7	AP	60	397 ESTAGIO SUPERVISIONADO I	6	9,0	AP	150
4078 GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO	6	9,1	AP	60	7489 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	6	9,8	AP	60
7847 ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	6	9,4	AP	60	7848 SEMINÁRIO TEMÁTICO VI	6	8,8	AP	30
7855 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6		AC	90	83 PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	6	8,8	AP	90
Período: 20202									
1386 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	7	8,5	AP	60	1831 EMPREENDEDORISMO	7	7,2	AP	60
300 ESTAGIO SUPERVISIONADO II	7	9,5	AP	150	7631 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	7	8,8	AP	90
7849 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	7	8,9	AP	60	7850 GESTÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIATIVISMO	7	8,5	AP	90
7851 SEMINÁRIO TEMÁTICO VII	7	9,7	AP	30					
Período: 20211									
1389 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	8	9,5	AP	60	5987 ELETIVA I	8	8,7	AP	90
7852 GOVERNANÇA	8	9,3	AP	60	8635 ELETIVA II	8	9,2	AP	90
8636 ELETIVA III	8	8,8	AP	60	8637 ELETIVA IV	8	9,7	AP	90

GRADUADO 19/12/2022

Carga Horária Exigida: 3,240 Carga Horária Cumprida: 3,240 Coeficiente de Rendimento Escolar: 8,35

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e aproveitamento igual ou superior a 6 (seis) ou 7 (sete) a partir de 2011.1 na média aritmética das avaliações mensais. As notas serão expressas na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), computada a primeira casa decimal.

LEGENDA:

AP - Aprovado; AEF - Aprovado no Exame Final;
RN - Reprovado por Nota; RF - Reprovado por Falta;
TC - Trancamento; CC - Crédito Concedido; OC - Boa Ocurra;
AC - Atividade Currida; ANC - Atividade Não Currida.



P.P. Maria Nubia Alves Lima Pereira
Maria das Neves de Melo Gomes Brito
Chefe da Divisão de Controle Acadêmico
e Diplomação - DCAD / UESPI
Matrícula: 061.442-4

SEMAD

Seminários de Administração

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

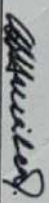
O Conselho Regional de Administração do Piauí certifica que:

EURENILDES RODRIGUES DE ASSIS

Participou do 4º SEMAD – Seminário de Administração de São João do Piauí-PI, realizado no dia 09 de julho de 2025, com o tema “**Conecte, Conquiste, Venda: A Tríade do Sucesso no Mundo dos Negócios**”, contribuindo com sua presença para o êxito do evento.

São João do Piauí, 09 de junho de 2025.




Adm. Cristovam Colombo Matos de Azeite Leão
Presidente do CRA-PI
Reg. nº 003



Seminários de Administração

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

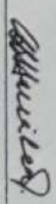
O Conselho Regional de Administração do Piauí certifica que:

ADM^a. EURENILDES RODRIGUES

Atuou como palestrante no 4º SEMAD – Seminário de Administração de São João do Piauí-PI, realizado em **09 de julho de 2025**, contribuindo com seu conhecimento e experiência para o enriquecimento do evento, que teve como tema central:
Conecte, Conquiste, Venda: A Tríade do Sucesso no Mundo dos Negócios, contribuindo com sua presença para o êxito do evento.

São João do Piauí, 09 de junho de 2025.




Adm. Cristovam Colambo Matos de Azeite Leão
Presidente do CRA-PI
Reg. nº 003